

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhor Presidente Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO Nº 120/2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, indica ao Executivo Municipal a necessidade de calcamento no morro próximo à residência do senhor Siquirinha e Juca de Pedro Gerônimo, até a curva de acesso à comunidade do Sítio.

Justificativa:

Esta indicação visa atender a uma demanda urgente da população da zona rural, especialmente dos moradores e produtores da região citada, que enfrentam sérias dificuldades no deslocamento, em especial no período de chuva, devido o solo ser muito frio por estar cercado de árvores, dificultando a secagem.

As estradas de terra, em épocas de chuva, tornam-se intransitáveis devido à formação de crateras e acúmulo de barro, prejudicando a locomoção de veículos, inclusive escolares e os que realizam o transporte de leite (tanquinho), além de dificultar o escoamento da produção agrícola e pecuária local.

Além disso, a precariedade das atuais passagens de água, muitas feitas apenas com manilhas, é um grave problema. Em períodos de fortes chuvas, essas estruturas não suportam o volume de água, sendo frequentemente levadas pela enxurrada, o que resulta no isolamento temporário da comunidade e dificulta o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

O calçamento desse trecho e a construção de uma ponte segura são medidas que trarão benefícios permanentes à mobilidade rural, à segurança dos moradores e ao desenvolvimento econômico da região, promovendo melhor qualidade de vida e garantindo o direito de ir e vir com dignidade.

Contando com o apoio dos nobres colegas, reitero a importância desta medida e peço sensibilidade ao Executivo Municipal para que atenda com urgência essa demanda da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 13 de outubro de 2025.

Max Vinícius Ribeiro Carneiro

Vereador

Praca São Sebastião 440 - Centro- Telefone (31) 38575170 - CEP 35441-000 - Sem Peixe/MG

Matricula 309 Auxiliar de Pessoal